



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

PROCESSO Nº 038/2017
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017

1. **PREÂMBULO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA – MG**, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base da Lei Federal nº 8.666/93 e 10520/02, Lei Complementar Federal 123/06 e Decreto Municipal, do tipo menor preço por subitens unitário.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO** auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

O **PREGÃO** será realizado dia **11 de abril de 2017**, com início às **14:00** horas, na Rua Miguel Toledo, nº 106, centro de Caiana -MG, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que o proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

2. **OBJETO**

O objeto deste **PREGÃO**: **Registro de Preço para prestação de serviço de mecânica em atendimento a frota desta Municipalidade**

TIPO DO PREGÃO

Este Pregão é do tipo **menor preço por subitens unitário**.

3. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão dos recursos orçamentários das seguintes classificações contábeis:

Categoria Econômica: 33903900 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Legislação Municipal.

4. **VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS**

4.1. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, cabendo a Administração Municipal adquirir conforme seu interesse.

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,
Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. **É NECESSÁRIO E OBRIGATÓRIO QUE A EMPRESA SOLICITE AO SETOR DE LICITAÇÃO O PROGRAMA DE PROPOSTA DE EMPRESA**, que será salvo em pen drive e posteriormente trago para a reunião devidamente preenchida, além da proposta impressa. Este programa tem como finalidade agilizar o processo e evitar perda de tempo excessiva, desnecessária tanto para a administração quanto para os participantes.

5.2. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

5.3. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no país, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

5.4. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar por ato do Poder Público;
- b) Sob processo de falência ou concordata;
- c) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) Enquadradas nas disposições do Art. 9º da Lei Federal 8666/93.

5.5. As licitantes poderão participar de mais de um item, com a condição de atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

5.6. A participação nesta LICITAÇÃO implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente Edital.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 2) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 1)
PROCESSO Nº 038/2017
PREGÃO Nº 013/2017**



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N°2)

ROCESSO N° 038/2017

PREGÃO N° 013/2017

6.2 Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo procurador, juntando – se a procuração.

6.3 Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 2) poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedido viam internet.

6.4 A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do envelope n° 2, para a devida autenticação.

6.5 Para fim da previsão contida no subitem 6.4, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o envelope.

6.6 Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/ emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7 CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 A proposta de preços deverá:

- a) Apresentar o número do Processo ou o número deste PREGÃO;
- b) Apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço e telefone para contato;
- c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO II; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado do subitem;
- d) Apresentar prazo de validade da proposta, não inferior a noventa dias;
- e) Apresentar preço unitário e total por subitens, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo fixo e irredutível, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, nos termos da planilha de preços, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
- f) Incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico – financeiro previsto na legislação incidental.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

7.2 *FORMA DE PAGAMENTO: Trinta dias após a execução dos serviços e a emissão da respectiva nota fiscal.*

7.3 *É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer dos itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior ou superior à quantidade prevista no item.*

8 CONTEÚDOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 *Os documentos de habilitação pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:*

I - HABILITAÇÃO JURIDICA

a) *Registro comercial, para empresa individual*

b) *Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não tenha sido entregue por ocasião do credenciamento.*

c) *Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.*

d) *Cédula de Identidade e CPF dos sócios.*

II - REGULARIDADE FISCAL

a) *Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ).*

b) *Prova de regularidade com Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*

c) *Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).*

d) *Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (Receita Federal).*

e) *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.*

f) *Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, no Município sede da empresa.*

g) *Prova de regularidade com a Fazenda do Trabalho (Certidão Trabalhista).*

As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião de participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sendo assegurado cinco dias úteis prorrogado por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

Caso haja alguma inconsistência do sistema no caso de consulta de certidão expedida por sítio na internet, deverá a Equipe de apoio proceder a consulta tão logo esteja disponível o sistema, devendo constar na ata da sessão a impossibilidade de verificação de certidões expedidas na internet. Caso as informações prestadas pela licitante vencedora sejam inverídicas a mesma será desclassificada, respondendo inclusive pelas sanções penais cabíveis.

Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente edital e seus anexos.

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa tenha prestado os serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

IV - DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

*a) Declaração que não possui no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (**dentro do envelope**);*

*b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/06 (**fora do envelope**);*

*c) Declaração de que cumpre os requisitos do edital (**fora do envelope**);*

*d) Declaração de inexistência de fato superveniente (**fora do envelope**);*

*e) Declaração de que possui condições de prestar os serviços no prazo máximo de 5 (**cinco**) dias após a emissão da respectiva Ordem de Serviço, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, e as empresas deverão aceitar a Ordem de Serviço a partir de um único item ou produto do menor quantitativo possível, devendo descrever como o serviço será prestado (**fora do envelope**);*

9 CONSULTA DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

*O Edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de CAIANA, à **Rua Miguel Toledo, nº 106, centro**, durante o expediente normal,*



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

das 11:00 às 17:00 horas ou através do site WWW.caiana.mg.gov.br até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO.

O AVISO de Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação do Estado e Quadro de Avisos do Município de CAIANA (podendo ser consultado e extraído no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de CAIANA–MG).

O Edital será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado nestes subitens.

10 ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

10.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação do pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.2 As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.3 Os esclarecimentos escritos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscriitora do edital, passando integrar os autos do pregão, dando – se ciências às demais licitantes.

11 PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.2 A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscriitora do ato convocatório do pregão no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

12 CREDENCIAMENTO

12.1 Aberta a fase para credenciamento dos eventuais participantes do pregão, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste edital, o representante da proponente entregará ao pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar – se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

12.2 *O credenciamento faz – se – á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do pregão, formular verbalmente lance ou ofertas nas (s) etapa (s) de lances, desistirem verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociarem a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar – se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão , assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.*

12.3 *Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.*

12.4 *Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social da proponente ou de outro documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.*

12.5 *É admitido apenas um representante por proponente.*

12.6 *A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente no pregão.*

12.7 *Desenvolvido o credenciamento das proponentes que comparecerem, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa, iniciando – se o procedimento seguinte consistente no recebimento da declaração exigida neste edital.*

13 RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1 *A etapa para recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, dos envelopes proposta de preços, das declarações itens B, D e E, descritas no item 8, inciso V e documentos de habilitação, será levada a efeito tão logo se encerre da fase de credenciamento.*

13.2 *A declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação não deve integrar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, constituindo – se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante no anexo deste Edital.*

13.3 *Iniciada esta etapa, o pregoeiro receberá e examinará a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.*



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

13.4 A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

13.5 A administração poderá desclassificar a empresa que não comprove os meios que efetuará serviço no tempo estipulado neste edital.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. Compete ao pregoeiro proceder à abertura dos envelopes proposta de preços, conservando intactos os envelopes documentos de habilitação e sob a guarda do Pregoeiro.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

15.1. O pregoeiro examinará as propostas de preços sempre levando em conta as exigências fixadas nos subitens 6 e 7.

15.2. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.3. Definidas as propostas de preços que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item.

15.4. É assegurado como critério de desempate, para preferência de contratação para empresas de pequeno porte e microempresas, o intervalo percentual estabelecido no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar Federal 123/06.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

16.1. Será desclassificada a proposta de preços que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiários ou a fundo perdido, ou ainda, vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar valor de lote com preço manifestadamente inexequível;
- e) apresentar valor de lote com preço simbólico ou de valor zero;

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

17.1. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento) àquela de menor preço.

17.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.2.

17.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar – se – ao, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, nas seguintes regras:

- a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1, ou
- b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.4. Nas hipóteses da ocorrência das previsões relacionadas nos subitens anterior, letras a e b, para efeito do estabelecimento da ordem de classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o monumento em que oferecerá oferta.

17.5. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas verbais, dar – se – á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.2. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferior ao valor da menor proposta escrita e / ou do último menor lance verbal oferecido.

18.3. O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.4. Quando convocado pelo pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando a sua última proposta registrada para a classificação final.

18.5. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.6. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.7. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lances, sempre com base no último preço apresentado, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.8. O pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.11. O pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando – se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.12. O pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.13. A não apresentação dos elementos referidos nos subitens anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos dos subitens 16, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da sua proponente, facultando – lhe o saneamento de falhas formais relativas à documentação na própria sessão.

18.15. Para efeito do saneamento a que se refere os subitens 18.14., a correção das falhas formais poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e ou substituição de documentos, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fax – símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha produzir os efeitos indispensáveis.

18.16. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

18.17. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.18. Sendo a proposta aceitável, o pregoeiro verificará a condições de habilitação da proponente atenda tais requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando – se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do pregão ou que tenha sido impedida de fazer – ló, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa do pregão, a proponente interessada deverá manifestar – se imediata e motivadamente a respeito, procedendo – se inclusive, o registro de razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra – razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente.

19.4. Após a apresentação das contra – razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminha – lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1. deste edital.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão dos mesmos, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

21. HOMOLOGAÇÃO

21.1. Compete à autoridade competente homologar o pregão.

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação das proponentes adjudicatárias para assinar a ata, o contrato ou a respectiva ordem de fornecimento quando o caso, respeitada a validade de sua proposta.

22. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão ou entidade responsável, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

22.2. Observada a ordem de classificação, serão convocados para firmar a Ata de Registro de Preços os demais proponentes que concordarem com o serviço ao preço do primeiro colocado, até que seja atingido o quantitativo total estimado para o item, se caso o primeiro não o fizer.

22.3. A Contratação com os serviços registrados será formalizada pelo Município, por intermédio de emissão de nota de empenho ou outro documento que substitua a mesma.

23. DO PRAZO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1 Homologado, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias.

23.2. O prazo anteriormente mencionado, poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período desde que seja feito de forma motivada durante o transcurso daquele prazo.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

23.3. *Se, dentro do prazo, o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, devidamente atualizado pelo critério previsto no edital, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). O não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.*

24. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

24.1. *O resultado final do pregão será publicado no Quadro de Avisos do Município.*

25. ENTREGA / RECEBIMENTO DO ITEM DESTE OBJETO

25.1. *O objeto deste pregão será prestado conforme o edital, sem qualquer despesa adicional.*

25.2. *O objeto dos serviços neste pregão será vistoriado por um funcionário do Setor de Frotas onde será feita a verificação se o mesmo encontra – se nas condições estabelecidas neste edital.*

25.3. *Em caso de não aceitação do objeto deste pregão, fica a contratada obrigada a retificar – lo e substituí – lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação a ser expedida pela contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 25 e subitens deste edital.*

25.4. *O objeto desta licitação será efetuado por “tipo de serviço” de acordo com a necessidade desta Administração Municipal, sendo que o serviço se dará através da solicitação do secretário e emissão da respectiva ordem de serviço, devendo a empresa vencedora prestar o serviço em até 5 (cinco) dias.*

25.5. *A Administração Municipal reserva o direito de adquirir em todo ou em parte os itens do presente instrumento licitatório.*

25.6. *O quantitativo expresso no anexo II, trata – se de estimativa de consumo para a validade do registro de preço, podendo ou não ser adquirido em todo ou em parte por parte pela Administração.*

26. PAGAMENTO

26.1. *O pagamento será efetuado após a prestação do serviço e emissão da respectiva nota fiscal, conforme dispõe o item 7.2 deste Edital.*



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

26.2. O pagamento será efetuado por meio de cheque nominativo ou outro procedimento a critério do licitante.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

27.2. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei 8.666/93.

27.3. O descumprimento do prazo de publicação sujeitará o prestador de serviço às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor do objeto, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10 % (dez por cento), podendo a não execução do objeto levar a convocação do segundo colocado e aplicação de multa e demais sanções prevista no edital.
- b) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caiana-MG, pelo período de até 5 (cinco anos), observada a ampla defesa e o contraditório.

27.4. Independente da aplicação das penalidades retro indicadas a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da proponente classificada não aceitar a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Na contagem de prazos estabelecidos neste pregão excluir – se á o dia do inicio e incluir – se á o do vencimento, e considerar – se ao os dias consecutivos. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

14.2. Os casos omissos neste Edital de Pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

14.3. As cláusulas afetas à Ata de Registro de Preços e às contratações dela decorrentes constam do Anexo – Minuta da Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante deste Edital para todos os fins.

14.4. Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos, bem como à submissão às disposições dos Decretos



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

Municipal, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares, que disciplinam a licitação em epígrafe e integrarão o ajuste correspondente.

14.5. As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do Edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

14.6. A licitante vencedora deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.7. O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão aos Decretos Municipais, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

14.8. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar ou anular, no todo ou em parte, a licitação, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no artigo 59 da Lei Federal 8.666/93.

14.9. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

14.10. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender a qualquer das disposições do presente edital.

14.11. A presente licitação destina-se a escolha da melhor proposta de preço por item dos serviços especificados no item 1 a 3. do objeto deste Edital, para constar de registro de preços, a ser executado em quantidade compreendida entre aquelas informadas como mínimas e máximas, quando deles o Município tiver necessidade.

14.12. Homologado, pelo Prefeito Municipal, o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro do Setor de Compras, que poderá convocar, quando necessário, a celebração das contratações decorrentes, mediante emissão da Ordem de serviço, durante o período da sua vigência e nas condições deste Edital.

14.13. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

14.14. Será competente o foro da Comarca de Espera Feliz/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para soluções de questões oriundas deste pregão.

14.15. São partes integrantes os anexos.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Caiana/MG, 15 de março de 2017

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAIANA – MG

DIOGO GONÇALVES DA SILVA
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a **Prestação de serviço de mecânica em atendimento a frota desta Municipalidade**, conforme quantitativos estimados abaixo.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO MONTADORA GM	R\$ 73,00	R\$ 730,00
02	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO MONTADORA GM	R\$ 53,00	R\$ 530,00
03	UND	30	TROCA DE EMBREAGEM MONTADORA GM	R\$ 163,33	R\$ 4.899,90
04	UND	20	TROCA DE PASTILHA DE LONA DE FREIO MONTADORA GM	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
05	UND	20	TROCA DE CORREIA DENTADA MONTADORA GM	R\$ 86,33	R\$ 1.726,60
06	UND	20	REVISÃO DO MOTOR (FUNCIONAMENTO) MONTADORA GM	R\$ 86,33	R\$ 1.726,60
07	UND	80	SERVIÇO DE MOTOR (RETIFICA) MONTADORA GM	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
08	UND	20	SERVIÇO DE ARRANQUE MONTADORA GM	R\$ 86,33	R\$ 1.726,60
09	UND	20	ALTERNADOR MONTADORA GM	R\$ 88,33	R\$ 1.766,60
10	UND	10	REVISÃO DE LUZES MONTADORA GM	R\$ 53,00	R\$ 530,00
11	UND	10	TROCA DE CALÇO DE MOTOR MONTADORA GM	R\$ 65,00	R\$ 650,00
12	UND	10	TROCA CAIXA DO MOTOR MONTADORA GM	R\$ 65,00	R\$ 650,00
13	UND	30	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA MONTADORA GM	R\$ 98,33	R\$ 2.949,90
14	UND	20	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO TRASEIRO MONTADORA GM	R\$ 98,33	R\$ 1.966,60
15	UND	10	TROCA PIVOT MONTADORA GM	R\$ 65,00	R\$ 650,00
16	UND	10	PONTEIRAS DE DIREÇÃO MONTADORA GM	R\$ 53,00	R\$ 530,00
17	UND	20	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTADORA GM	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
18	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO MONTADORA GM	R\$ 73,00	R\$ 730,00
19	UND	10	TROCA COIFA DA CAIXA MONTADORA GM	R\$ 83,33	R\$ 833,30
20	UND	10	TROCAR COIFA HOMOCINETICA MONTADORA GM	R\$ 65,00	R\$ 650,00
21	UND	10	TROCA BUCHA DA BALANÇA MONTADORA GM	R\$ 65,00	R\$ 650,00
22	UND	20	SERVIÇO DE DIREÇÃO MONTADORA GM	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
23	UND	10	TROCA DE OLEO E FILTRO MONTADORA	R\$ 46,33	R\$ 463,30



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

			<i>GM</i>		
24	UND	20	REVISÃO DE INJEÇÃO COMPUTADORIADA MONTADORA GM	R\$ 96,67	R\$ 1.933,40
25	UND	20	LIMPEZA DE BICO MONTADORA GM	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
26	UND	30	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTO DO MOTOR MONTADORA GM	R\$ 83,33	R\$ 2.499,90
27	UND	10	MANUTENÇÃO E REVISÃO (DIVERSOS) MONTADORA GM	R\$ 96,67	R\$ 966,70
28	UND	10	MANUTENÇÃO ELETRICA (DIVESOS) MONTADORA GM	R\$ 63,33	R\$ 633,30
29	UND	20	ESCAPAMENTO MONTADORA GM	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
30	UND	10	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL MONTADORA GM	R\$ 63,33	R\$ 633,30
31	UND	10	SERVIÇO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO MONTADORA GM	R\$ 70,00	R\$ 700,00
32	UND	20	TROCA DE BOMBA D'AGUA MONTADORA GM	R\$ 93,33	R\$ 1.866,60
33	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO MONTADORA RENAUT	R\$ 83,33	R\$ 833,30
34	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO MONTADORA RENAUT	R\$ 53,00	R\$ 530,00
35	UND	30	TROCA DE EMBREAGEM MONTADORA RENAUT	R\$ 131,67	R\$ 3.950,10
36	UND	20	TROCA DE PASTILHA DE LONA DE FREIO MONTADORA RENAUT	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
37	UND	20	TROCA DE CORREIA DENTADA MONTADORA RENAUT	R\$ 96,67	R\$ 1.933,40
38	UND	20	REVISÃO DO MOTOR (FUNCIONAMENTO) MONTADORA RENAUT	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
39	UND	80	SERVIÇO DE MOTOR (RETIFICA) MONTADORA RENAUT	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00
40	UND	20	SERVIÇO DE ARRANQUE MONTADORA RENAUT	R\$ 83,33	R\$ 1.666,60
41	UND	20	ALTERNADOR MONTADORA RENAUT	R\$ 7,33	R\$ 146,60
42	UND	10	REVISÃO DE LUZES MONTADORA RENAUT	R\$ 66,67	R\$ 666,70
43	UND	10	TROCA DE CALÇO DE MOTOR MONTADORA RENAUT	R\$ 80,00	R\$ 800,00
44	UND	10	TROCA CAIXA DO MOTOR MONTADORA RENAUT	R\$ 93,33	R\$ 933,30
45	UND	30	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA MONTADORA RENAUT	R\$ 96,67	R\$ 2.900,10
46	UND	20	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO TRASEIRO MONTADORA RENAUT	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
47	UND	10	TROCA PIVOT MONTADORA RENAUT	R\$ 78,33	R\$ 783,30
48	UND	10	PONTEIRAS DE DIREÇÃO MONTADORA RENAUT	R\$ 95,00	R\$ 950,00
49	UND	20	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTADORA RENAUT	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
50	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO MONTADORA RENAUT	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
51	UND	10	TROCA COIFA DA CAIXA MONTADORA RENAUT	R\$ 90,00	R\$ 900,00



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

52	UND	10	TROCAR COIFA HOMOCINETICA MONTADORA RENAUT	R\$ 90,00	R\$ 900,00
53	UND	10	TROCA BUCHA DA BALANÇA MONTADORA RENAUT	R\$ 76,67	R\$ 766,70
54	UND	20	SERVIÇO DE DIREÇÃO MONTADORA RENAUT	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
55	UND	10	TROCA DE OLEO E FILRO MONTADORA RENAUT	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
56	UND	20	REVISÃO DE INJEÇÃO COMPUTADORIADA MONTADORA RENAUT	R\$ 103,33	R\$ 2.066,60
57	UND	20	LIMPEZA DE BICO MONTADORA RENAUT	R\$ 126,67	R\$ 2.533,40
58	UND	30	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTO DO MOTOR MONTADORA RENAUT	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
59	UND	10	MANUTENÇÃO E REVISÃO (DIVERSOS) MONTADORA RENAUT	R\$ 326,67	R\$ 3.266,70
60	UND	10	MANUTENÇÃO ELETRICA (DIVESOS) MONTADORA RENAUT	R\$ 103,30	R\$ 1.033,00
61	UND	20	ESCAPAMENTO MONTADORA RENAUT	R\$ 163,33	R\$ 3.266,60
62	UND	10	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL MONTADORA RENAUT	R\$ 163,33	R\$ 1.633,30
63	UND	10	SERVIÇO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO MONTADORA RENAUT	R\$ 96,67	R\$ 966,70
64	UND	20	TROCA DE BOMBA D'AGUA MONTADORA RENAUT	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
65	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO MONTADORA FIAT	R\$ 75,00	R\$ 750,00
66	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO MONTADORA FIAT	R\$ 83,33	R\$ 833,30
67	UND	10	TROCA DE EMBREAGEM MONTADORA FIAT	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
68	UND	10	TROCA DE PASTILHA DE LONA DE FREIO MONTADORA FIAT	R\$ 90,00	R\$ 900,00
69	UND	10	TROCA DE CORREIA DENTADA MONTADORA FIAT	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
70	UND	10	REVISÃO DO MOTOR (FUNCIONAMENTO) MONTADORA FIAT	R\$ 106,67	R\$ 1.066,70
71	UND	10	SERVIÇO DE MOTOR (RETIFICA) MONTADORA FIAT	R\$ 95,00	R\$ 950,00
72	UND	10	SERVIÇO DE ARRANQUE MONTADORA FIAT	R\$ 96,67	R\$ 966,70
73	UND	10	ALTERNADOR MONTADORA FIAT	R\$ 96,67	R\$ 966,70
74	UND	10	REVISÃO DE LUZES MONTADORA FIAT	R\$ 70,00	R\$ 700,00
75	UND	10	TROCA DE CALÇO DE MOTOR MONTADORA FIAT	R\$ 83,33	R\$ 833,30
76	UND	10	TROCA CAIXA DO MOTOR MONTADORA FIAT	R\$ 76,67	R\$ 766,70
77	UND	10	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA MONTADORA FIAT	R\$ 96,67	R\$ 966,70
78	UND	10	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO TRASEIRO MONTADORA FIAT	R\$ 83,33	R\$ 833,30
79	UND	10	TROCA PIVOT MONTADORA FIAT	R\$ 76,67	R\$ 766,70
80	UND	10	PONTEIRAS DE DIREÇÃO MONTADORA	R\$ 95,00	R\$ 950,00



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

			<i>FIAT</i>		
81	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTADORA FIAT	R\$ 83,33	R\$ 833,30
82	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO MONTADORA FIAT	R\$ 90,00	R\$ 900,00
83	UND	10	TROCA COIFA DA CAIXA MONTADORA FIAT	R\$ 83,33	R\$ 833,30
84	UND	10	TROCAR COIFA HOMOCINETICA MONTADORA FIAT	R\$ 70,00	R\$ 700,00
85	UND	10	TROCA BUCHA DA BALANÇA MONTADORA FIAT	R\$ 70,00	R\$ 700,00
86	UND	10	SERVIÇO DE DIREÇÃO MONTADORA FIAT	R\$ 96,67	R\$ 966,70
87	UND	10	TROCA DE OLEO E FILRO MONTADORA FIAT	R\$ 76,67	R\$ 766,70
88	UND	10	REVISÃO DE INJEÇÃO COMPUTADORIADA MONTADORA FIAT	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
89	UND	10	LIMPEZA DE BICO MONTADORA FIAT	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
90	UND	10	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTO DO MOTOR MONTADORA FIAT	R\$ 63,33	R\$ 633,30
91	UND	10	MANUTENÇÃO E REVISÃO (DIVERSOS) MONTADORA FIAT	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
92	UND	10	MANUTENÇÃO ELETRICA (DIVESOS) MONTADORA FIAT	R\$ 83,33	R\$ 833,30
93	UND	10	ESCAPAMENTO MONTADORA FIAT	R\$ 83,33	R\$ 833,30
94	UND	10	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL MONTADORA FIAT	R\$ 96,67	R\$ 966,70
95	UND	10	SERVIÇO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO MONTADORA FIAT	R\$70,00	R\$ 700,00
96	UND	10	TROCA DE BOMBA D'AGUA MONTADORA FIAT	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
97	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 83,33	R\$ 833,30
98	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 83,33	R\$ 833,30
99	UND	10	TROCA DE EMBREAGEM MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 136,67	R\$ 1.366,70
100	UND	10	TROCA DE PASTILHA DE LONA DE FREIO MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 70,00	R\$ 700,00
101	UND	10	TROCA DE CORREIA DENTADA MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 96,67	R\$ 966,70
102	UND	10	REVISÃO DO MOTOR (FUNCIONAMENTO) MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
103	UND	10	SERVIÇO DE MOTOR (RETIFICA) MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 95,00	R\$ 950,00
104	UND	10	SERVIÇO DE ARRANQUE MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 83,33	R\$ 833,30
105	UND	10	ALTERNADOR MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 83,33	R\$ 833,30
106	UND	10	REVISÃO DE LUZES MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 56,67	R\$ 566,70
107	UND	10	TROCA DE CALÇO DE MOTOR MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 76,67	R\$ 766,70



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

108	UND	10	TROCA CAIXA DO MOTOR MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
109	UND	10	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 70,00	R\$ 700,00
110	UND	10	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO TRASEIRO MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 83,33	R\$ 833,30
111	UND	10	TROCA PIVOT MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 83,33	R\$ 833,30
112	UND	10	PONTEIRAS DE DIREÇÃO MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 70,00	R\$ 700,00
113	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 83,33	R\$ 833,30
114	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 83,33	R\$ 833,30
115	UND	10	TROCA COIFA DA CAIXA MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 70,00	R\$ 700,00
116	UND	10	TROCAR COIFA HOMOCINETICA MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 70,00	R\$ 700,00
117	UND	10	TROCA BUCHA DA BALANÇA MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 90,00	R\$ 900,00
118	UND	10	SERVIÇO DE DIREÇÃO MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 95,00	R\$ 950,00
119	UND	10	TROCA DE OLEO E FILTRO MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 90,00	R\$ 900,00
120	UND	10	REVISÃO DE INJEÇÃO COMPUTADORIADA MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 96,67	R\$ 966,70
121	UND	10	LIMPEZA DE BICO MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 116,67	R\$ 1.166,70
122	UND	10	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTO DO MOTOR MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 70,00	R\$ 700,00
123	UND	10	MANUTENÇÃO E REVISÃO (DIVERSOS) MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 96,67	R\$ 966,70
124	UND	10	MANUTENÇÃO ELETRICA (DIVESOS) MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 70,00	R\$ 700,00
125	UND	10	ESCAPAMENTO MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 70,00	R\$ 700,00
126	UND	10	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
127	UND	10	SERVIÇO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 76,67	R\$ 766,70
128	UND	10	TROCA DE BOMBA D'AGUA MONTADORA VOLKSWAGEN	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
129	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO MONTADORA FORD	R\$ 70,00	R\$ 700,00
130	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO MONTADORA FORD	R\$ 83,33	R\$ 833,30
131	UND	10	TROCA DE EMBREAGEM MONTADORA FORD	R\$ 143,33	R\$ 1.433,30
132	UND	10	TROCA DE PASTILHA DE LONA DE FREIO MONTADORA FORD	R\$ 70,00	R\$ 700,00
133	UND	10	TROCA DE CORREIA DENTADA	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

			<i>MONTADORA FORD</i>		
134	UND	10	REVISÃO DO MOTOR (FUNCIONAMENTO) MONTADORA FORD	R\$ 106,67	R\$ 1.066,70
135	UND	10	SERVIÇO DE MOTOR (RETIFICA) MONTADORA FORD	R\$ 95,00	R\$ 950,00
136	UND	10	SERVIÇO DE ARRANQUE MONTADORA FORD	R\$ 83,33	R\$ 833,30
137	UND	10	ALTERNADOR MONTADORA FORD	R\$ 83,33	R\$ 833,30
138	UND	10	REVISÃO DE LUZES MONTADORA FORD	R\$ 70,00	R\$ 700,00
139	UND	10	TROCA DE CALÇO DE MOTOR MONTADORA FORD	R\$ 76,67	R\$ 766,70
140	UND	10	TROCA CAIXA DO MOTOR MONTADORA FORD	R\$ 90,00	R\$ 900,00
141	UND	10	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA MONTADORA FORD	R\$ 96,67	R\$ 966,70
142	UND	10	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO TRASEIRO MONTADORA FORD	R\$ 96,67	R\$ 966,70
143	UND	10	TROCA PIVOT MONTADORA FORD	R\$ 83,33	R\$ 833,30
144	UND	10	PONTEIRAS DE DIREÇÃO MONTADORA FORD	R\$ 70,00	R\$ 700,00
145	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTADORA FORD	R\$ 70,00	R\$ 700,00
146	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO MONTADORA FORD	R\$ 70,00	R\$ 700,00
147	UND	10	TROCA COIFA DA CAIXA MONTADORA FORD	R\$ 76,67	R\$ 766,70
148	UND	10	TROCAR COIFA HOMOCINETICA MONTADORA FORD	R\$ 90,00	R\$ 900,00
149	UND	10	TROCA BUCHA DA BALANÇA MONTADORA FORD	R\$ 83,33	R\$ 833,30
150	UND	10	SERVIÇO DE DIREÇÃO MONTADORA FORD	R\$ 93,33	R\$ 933,30
151	UND	10	TROCA DE OLEO E FILRO MONTADORA FORD	R\$ 116,67	R\$ 1.166,70
152	UND	10	REVISÃO DE INJEÇÃO COMPUTADORIADA MONTADORA FORD	R\$ 93,33	R\$ 933,30
153	UND	10	LIMPEZA DE BICO MONTADORA FORD	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
154	UND	10	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTO DO MOTOR MONTADORA FORD	R\$ 96,67	R\$ 966,70
155	UND	10	MANUTENÇÃO E REVISÃO (DIVERSOS) MONTADORA FORD	R\$ 86,67	R\$ 866,70
156	UND	10	MANUTENÇÃO ELETRICA (DIVESOS) MONTADORA FORD	R\$ 80,00	R\$ 800,00
157	UND	10	ESCAPAMENTO MONTADORA FORD	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
158	UND	10	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL MONTADORA FORD	R\$ 96,67	R\$ 966,70
159	UND	10	SERVIÇO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO MONTADORA FORD	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
160	UND	10	TROCA DE BOMBA D'AGUA MONTADORA FORD	R\$ 95,00	R\$ 950,00
TOTAL					R\$ 188.708,90

2. JUSTIFICATIVA

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,
Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

2.1 – Registro de Preço para prestação de serviço de mecânica em atendimento a frota desta Municipalidade

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A Contratação de empresa para prestação de serviço de mecânica em atendimento a frota desta municipalidade, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

4.1. O processo de licitação deverá ser executado POR ITEM, a fim de proporcionar ao município economia na contratação.

4.2. O início da prestação dos serviços aos quais as empresas se sagrarem vencedoras ocorrerá mediante o recebimento de “ORDEM DE SERVIÇO” - OF, a qual será emitida pela Diretoria de Licitações e Contratos.

4.3. A empresa que receber ORDEM DE SERVIÇO deverá iniciar a prestação dos serviços na totalidade dos itens solicitados na respectiva ORDEM DE SERVIÇO em um prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da mesma.

5. DA PROPOSTA E DO PREÇO

5.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à Prefeitura Municipal de Caiana – MG, quaisquer custos adicionais.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será feito em favor da empresa até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao mês do adimplemento da respectiva prestação dos serviços por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições após a comprovação da regularidade no recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) pela empresa.

7. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência de 1(um) ano.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

As despesas oriundas da execução do contrato a ser firmado correrão por conta da Dotação Orçamentária para o setor envolvido no certame.

Caiana - MG, 15 de março de 2017.

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAIANA – MG



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

ANEXO II

PROPOSTA E PREÇOS

O objeto do presente instrumento é o **Registro de Preço para prestação de serviço de mecânica em atendimento a frota desta Municipalidade para, nas seguintes especificações:**

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO MONTADORA GM		
02	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO MONTADORA GM		
03	UND	30	TROCA DE EMBREAGEM MONTADORA GM		
04	UND	20	TROCA DE PASTILHA DE LONA DE FREIO MONTADORA GM		
05	UND	20	TROCA DE CORREIA DENTADA MONTADORA GM		
06	UND	20	REVISÃO DO MOTOR (FUNCIONAMENTO) MONTADORA GM		
07	UND	80	SERVIÇO DE MOTOR (RETIFICA) MONTADORA GM		
08	UND	20	SERVIÇO DE ARRANQUE MONTADORA GM		
09	UND	20	ALTERNADOR MONTADORA GM		
10	UND	10	REVISÃO DE LUZES MONTADORA GM		
11	UND	10	TROCA DE CALÇO DE MOTOR MONTADORA GM		
12	UND	10	TROCA CAIXA DO MOTOR MONTADORA GM		
13	UND	30	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA MONTADORA GM		
14	UND	20	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO TRASEIRO MONTADORA GM		
15	UND	10	TROCA PIVOT MONTADORA GM		
16	UND	10	PONTEIRAS DE DIREÇÃO MONTADORA GM		
17	UND	20	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTADORA GM		
18	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO MONTADORA GM		
19	UND	10	TROCA COIFA DA CAIXA MONTADORA GM		
20	UND	10	TROCAR COIFA HOMOCINETICA MONTADORA GM		
21	UND	10	TROCA BUCHA DA BALANÇA MONTADORA GM		
22	UND	20	SERVIÇO DE DIREÇÃO MONTADORA GM		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

23	UND	10	TROCA DE ÓLEO E FILTRO MONTADORA GM		
24	UND	20	REVISÃO DE INJEÇÃO COMPUTADORIZADA MONTADORA GM		
25	UND	20	LIMPEZA DE BICO MONTADORA GM		
26	UND	30	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTO DO MOTOR MONTADORA GM		
27	UND	10	MANUTENÇÃO E REVISÃO (DIVERSOS) MONTADORA GM		
28	UND	10	MANUTENÇÃO ELETRICA (DIVERSOS) MONTADORA GM		
29	UND	20	ESCAPAMENTO MONTADORA GM		
30	UND	10	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL MONTADORA GM		
31	UND	10	SERVIÇO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO MONTADORA GM		
32	UND	20	TROCA DE BOMBA D'ÁGUA MONTADORA GM		
33	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO MONTADORA RENAUT		
34	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO MONTADORA RENAUT		
35	UND	30	TROCA DE EMBREAGEM MONTADORA RENAUT		
36	UND	20	TROCA DE PASTILHA DE LONA DE FREIO MONTADORA RENAUT		
37	UND	20	TROCA DE CORREIA DENTADA MONTADORA RENAUT		
38	UND	20	REVISÃO DO MOTOR (FUNCIONAMENTO) MONTADORA RENAUT		
39	UND	80	SERVIÇO DE MOTOR (RETIFICA) MONTADORA RENAUT		
40	UND	20	SERVIÇO DE ARRANQUE MONTADORA RENAUT		
41	UND	20	ALTERNADOR MONTADORA RENAUT		
42	UND	10	REVISÃO DE LUZES MONTADORA RENAUT		
43	UND	10	TROCA DE CALÇO DE MOTOR MONTADORA RENAUT		
44	UND	10	TROCA CAIXA DO MOTOR MONTADORA RENAUT		
45	UND	30	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA MONTADORA RENAUT		
46	UND	20	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO TRASEIRO MONTADORA RENAUT		
47	UND	10	TROCA PIVOT MONTADORA RENAUT		
48	UND	10	PONTEIRAS DE DIREÇÃO MONTADORA RENAUT		
49	UND	20	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTADORA RENAUT		
50	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO MONTADORA RENAUT		
51	UND	10	TROCA COIFA DA CAIXA MONTADORA		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

			<i>RENAUT</i>		
52	<i>UND</i>	10	<i>TROCAR COIFA HOMOCINETICA MONTADORA RENAUT</i>		
53	<i>UND</i>	10	<i>TROCA BUCHA DA BALANÇA MONTADORA RENAUT</i>		
54	<i>UND</i>	20	<i>SERVIÇO DE DIREÇÃO MONTADORA RENAUT</i>		
55	<i>UND</i>	10	<i>TROCA DE OLEO E FILRO MONTADORA RENAUT</i>		
56	<i>UND</i>	20	<i>REVISÃO DE INJEÇÃO COMPUTADORIADA MONTADORA RENAUT</i>		
57	<i>UND</i>	20	<i>LIMPEZA DE BICO MONTADORA RENAUT</i>		
58	<i>UND</i>	30	<i>MANUTENÇÃO DE VAZAMENTO DO MOTOR MONTADORA RENAUT</i>		
59	<i>UND</i>	10	<i>MANUTENÇÃO E REVISÃO (DIVERSOS) MONTADORA RENAUT</i>		
60	<i>UND</i>	10	<i>MANUTENÇÃO ELETRICA (DIVESOS) MONTADORA RENAUT</i>		
61	<i>UND</i>	20	<i>ESCAPAMENTO MONTADORA RENAUT</i>		
62	<i>UND</i>	10	<i>TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL MONTADORA RENAUT</i>		
63	<i>UND</i>	10	<i>SERVIÇO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO MONTADORA RENAUT</i>		
64	<i>UND</i>	20	<i>TROCA DE BOMBA D'AGUA MONTADORA RENAUT</i>		
65	<i>UND</i>	10	<i>TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO MONTADORA FIAT</i>		
66	<i>UND</i>	10	<i>TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO MONTADORA FIAT</i>		
67	<i>UND</i>	10	<i>TROCA DE EMBREAGEM MONTADORA FIAT</i>		
68	<i>UND</i>	10	<i>TROCA DE PASTILHA DE LONA DE FREIO MONTADORA FIAT</i>		
69	<i>UND</i>	10	<i>TROCA DE CORREIA DENTADA MONTADORA FIAT</i>		
70	<i>UND</i>	10	<i>REVISÃO DO MOTOR (FUNCIONAMENTO) MONTADORA FIAT</i>		
71	<i>UND</i>	10	<i>SERVIÇO DE MOTOR (RETIFICA) MONTADORA FIAT</i>		
72	<i>UND</i>	10	<i>SERVIÇO DE ARRANQUE MONTADORA FIAT</i>		
73	<i>UND</i>	10	<i>ALTERNADOR MONTADORA FIAT</i>		
74	<i>UND</i>	10	<i>REVISÃO DE LUZES MONTADORA FIAT</i>		
75	<i>UND</i>	10	<i>TROCA DE CALÇO DE MOTOR MONTADORA FIAT</i>		
76	<i>UND</i>	10	<i>TROCA CAIXA DO MOTOR MONTADORA FIAT</i>		
77	<i>UND</i>	10	<i>MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA MONTADORA FIAT</i>		
78	<i>UND</i>	10	<i>MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO TRASEIRO MONTADORA FIAT</i>		
79	<i>UND</i>	10	<i>TROCA PIVOT MONTADORA FIAT</i>		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

80	UND	10	PONTEIRAS DE DIREÇÃO MONTADORA FIAT		
81	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTADORA FIAT		
82	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO MONTADORA FIAT		
83	UND	10	TROCA COIFA DA CAIXA MONTADORA FIAT		
84	UND	10	TROCAR COIFA HOMOCINETICA MONTADORA FIAT		
85	UND	10	TROCA BUCHA DA BALANÇA MONTADORA FIAT		
86	UND	10	SERVIÇO DE DIREÇÃO MONTADORA FIAT		
87	UND	10	TROCA DE OLEO E FILTRO MONTADORA FIAT		
88	UND	10	REVISÃO DE INJEÇÃO COMPUTADORIADA MONTADORA FIAT		
89	UND	10	LIMPEZA DE BICO MONTADORA FIAT		
90	UND	10	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTO DO MOTOR MONTADORA FIAT		
91	UND	10	MANUTENÇÃO E REVISÃO (DIVERSOS) MONTADORA FIAT		
92	UND	10	MANUTENÇÃO ELETRICA (DIVERSOS) MONTADORA FIAT		
93	UND	10	ESCAPAMENTO MONTADORA FIAT		
94	UND	10	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL MONTADORA FIAT		
95	UND	10	SERVIÇO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO MONTADORA FIAT		
96	UND	10	TROCA DE BOMBA D'AGUA MONTADORA FIAT		
97	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO MONTADORA VOLKSWAGEN		
98	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO MONTADORA VOLKSWAGEN		
99	UND	10	TROCA DE EMBREAGEM MONTADORA VOLKSWAGEN		
100	UND	10	TROCA DE PASTILHA DE LONA DE FREIO MONTADORA VOLKSWAGEN		
101	UND	10	TROCA DE CORREIA DENTADA MONTADORA VOLKSWAGEN		
102	UND	10	REVISÃO DO MOTOR (FUNCIONAMENTO) MONTADORA VOLKSWAGEN		
103	UND	10	SERVIÇO DE MOTOR (RETIFICA) MONTADORA VOLKSWAGEN		
104	UND	10	SERVIÇO DE ARRANQUE MONTADORA VOLKSWAGEN		
105	UND	10	ALTERNADOR MONTADORA VOLKSWAGEN		
106	UND	10	REVISÃO DE LUZES MONTADORA VOLKSWAGEN		
107	UND	10	TROCA DE CALÇO DE MOTOR		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

			<i>MONTADORA VOLKSWAGEN</i>		
108	<i>UND</i>	10	<i>TROCA CAIXA DO MOTOR MONTADORA VOLKSWAGEN</i>		
109	<i>UND</i>	10	<i>MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA MONTADORA VOLKSWAGEN</i>		
110	<i>UND</i>	10	<i>MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO TRASEIRO MONTADORA VOLKSWAGEN</i>		
111	<i>UND</i>	10	<i>TROCA PIVOT MONTADORA VOLKSWAGEN</i>		
112	<i>UND</i>	10	<i>PONTEIRAS DE DIREÇÃO MONTADORA VOLKSWAGEN</i>		
113	<i>UND</i>	10	<i>TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTADORA VOLKSWAGEN</i>		
114	<i>UND</i>	10	<i>TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO MONTADORA VOLKSWAGEN</i>		
115	<i>UND</i>	10	<i>TROCA COIFA DA CAIXA MONTADORA VOLKSWAGEN</i>		
116	<i>UND</i>	10	<i>TROCAR COIFA HOMOCINETICA MONTADORA VOLKSWAGEN</i>		
117	<i>UND</i>	10	<i>TROCA BUCHA DA BALANÇA MONTADORA VOLKSWAGEN</i>		
118	<i>UND</i>	10	<i>SERVIÇO DE DIREÇÃO MONTADORA VOLKSWAGEN</i>		
119	<i>UND</i>	10	<i>TROCA DE OLEO E FILTRO MONTADORA VOLKSWAGEN</i>		
120	<i>UND</i>	10	<i>REVISÃO DE INJEÇÃO COMPUTADORIADA MONTADORA VOLKSWAGEN</i>		
121	<i>UND</i>	10	<i>LIMPEZA DE BICO MONTADORA VOLKSWAGEN</i>		
122	<i>UND</i>	10	<i>MANUTENÇÃO DE VAZAMENTO DO MOTOR MONTADORA VOLKSWAGEN</i>		
123	<i>UND</i>	10	<i>MANUTENÇÃO E REVISÃO (DIVERSOS) MONTADORA VOLKSWAGEN</i>		
124	<i>UND</i>	10	<i>MANUTENÇÃO ELETRICA (DIVESOS) MONTADORA VOLKSWAGEN</i>		
125	<i>UND</i>	10	<i>ESCAPAMENTO MONTADORA VOLKSWAGEN</i>		
126	<i>UND</i>	10	<i>TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL MONTADORA VOLKSWAGEN</i>		
127	<i>UND</i>	10	<i>SERVIÇO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO MONTADORA VOLKSWAGEN</i>		
128	<i>UND</i>	10	<i>TROCA DE BOMBA D'AGUA MONTADORA VOLKSWAGEN</i>		
129	<i>UND</i>	10	<i>TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO MONTADORA FORD</i>		
130	<i>UND</i>	10	<i>TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO MONTADORA FORD</i>		
131	<i>UND</i>	10	<i>TROCA DE EMBREAGEM MONTADORA FORD</i>		
132	<i>UND</i>	10	<i>TROCA DE PASTILHA DE LONA DE FREIO MONTADORA FORD</i>		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

133	UND	10	TROCA DE CORREIA DENTADA MONTADORA FORD		
134	UND	10	REVISÃO DO MOTOR (FUNCIONAMENTO) MONTADORA FORD		
135	UND	10	SERVIÇO DE MOTOR (RETIFICA) MONTADORA FORD		
136	UND	10	SERVIÇO DE ARRANQUE MONTADORA FORD		
137	UND	10	ALTERNADOR MONTADORA FORD		
138	UND	10	REVISÃO DE LUZES MONTADORA FORD		
139	UND	10	TROCA DE CALÇO DE MOTOR MONTADORA FORD		
140	UND	10	TROCA CAIXA DO MOTOR MONTADORA FORD		
141	UND	10	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA MONTADORA FORD		
142	UND	10	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO TRASEIRO MONTADORA FORD		
143	UND	10	TROCA PIVOT MONTADORA FORD		
144	UND	10	PONTEIRAS DE DIREÇÃO MONTADORA FORD		
145	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTADORA FORD		
146	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO MONTADORA FORD		
147	UND	10	TROCA COIFA DA CAIXA MONTADORA FORD		
148	UND	10	TROCAR COIFA HOMOCINETICA MONTADORA FORD		
149	UND	10	TROCA BUCHA DA BALANÇA MONTADORA FORD		
150	UND	10	SERVIÇO DE DIREÇÃO MONTADORA FORD		
151	UND	10	TROCA DE OLEO E FILRO MONTADORA FORD		
152	UND	10	REVISÃO DE INJEÇÃO COMPUTADORIADA MONTADORA FORD		
153	UND	10	LIMPEZA DE BICO MONTADORA FORD		
154	UND	10	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTO DO MOTOR MONTADORA FORD		
155	UND	10	MANUTENÇÃO E REVISÃO (DIVERSOS) MONTADORA FORD		
156	UND	10	MANUTENÇÃO ELETRICA (DIVESOS) MONTADORA FORD		
157	UND	10	ESCAPAMENTO MONTADORA FORD		
158	UND	10	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL MONTADORA FORD		
159	UND	10	SERVIÇO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO MONTADORA FORD		
160	UND	10	TROCA DE BOMBA D'AGUA MONTADORA FORD		
TOTAL					



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

Data

Validade da Proposta

Número do Processo:

Razão Social

CNPJ

Endereço

Telefone para contato



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a _____, com sede, _____, inscrita no CNPJ N° _____, representada neste ato pelo Sr. _____, portador do CPF N° _____, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. _____, portador do CPF N° _____, no que se referir ao Pregão Presencial N° 013/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome do outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertar nas etapas de lances, negociar a redução de preço, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar – se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do outorgante. A presente procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura.

Autenticada em cartório.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

*A Prefeitura Municipal de Caiana
CAIANA – MG
Pregão Presencial n° 013/2017*

Sr. Pregoeiro,

*Pela presente, declaro que, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, a empresa, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial n° 013/2017, cujo objeto é a **Registro de Preço para prestação de serviço de mecânica em atendimento a frota desta Municipalidade**, com a apresentação na forma editalícias, dos documentos exigidos no item 8 e subitens.*

Assinatura



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Para fins de participar no Pregão Presencial nº 013/2017, a _____, CNPJ N° _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO (art. 27, inc. V da Lei 8.666/93)

....., inscrito no CNPJ nº....., no intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

Cidade - UF, de _____ de _____

(representante legal)



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão n° 013/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Caiana – MG.

Declaro ainda que não se encontra incurso nos impedimentos previstos no Art. 3° § 4 da Referida Lei Complementar 123/2006.

Assinatura do representante

Nome do representante:

RG n°



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017

PROCESSO N° 038/2017

LICITAÇÃO POR PREGÃO N° 013/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIANA – MG

DETENTORA:

Aos [REDACTED], na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caiana-MG, situada na **Miguel Toledo, n° 106, centro, na cidade de Caiana - MG CEP: 36.832-000**, neste ato o Município de Caiana, CNPJ n° 18.114.256/0001-95, representado pelo Sr. **MAURICIO PINHEIRO FERREIRA**, Prefeito Municipal e a empresa [REDACTED] sito à [REDACTED] CNPJ n° [REDACTED] neste ato por seu representante legal, resolvem **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)**, em conformidade com a Proposta encaminhada pela referida empresa e parte integrante do **Processo de n° 038/2017**, consoante às seguintes cláusulas e condições:

I - OBJETO

1.1 – Registro de Preço para prestação de serviço de mecânica em atendimento a frota desta Municipalidade.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO MONTADORA GM		
02	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO MONTADORA GM		
03	UND	30	TROCA DE EMBREAGEM MONTADORA GM		
04	UND	20	TROCA DE PASTILHA DE LONA DE FREIO MONTADORA GM		
05	UND	20	TROCA DE CORREIA DENTADA MONTADORA GM		
06	UND	20	REVISÃO DO MOTOR (FUNCIONAMENTO) MONTADORA GM		
07	UND	80	SERVIÇO DE MOTOR (RETIFICA) MONTADORA GM		
08	UND	20	SERVIÇO DE ARRANQUE MONTADORA		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

			<i>GM</i>		
09	UND	20	ALTERNADOR MONTADORA GM		
10	UND	10	REVISÃO DE LUZES MONTADORA GM		
11	UND	10	TROCA DE CALÇO DE MOTOR MONTADORA GM		
12	UND	10	TROCA CAIXA DO MOTOR MONTADORA GM		
13	UND	30	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA MONTADORA GM		
14	UND	20	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO TRASEIRO MONTADORA GM		
15	UND	10	TROCA PIVOT MONTADORA GM		
16	UND	10	PONTEIRAS DE DIREÇÃO MONTADORA GM		
17	UND	20	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTADORA GM		
18	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO MONTADORA GM		
19	UND	10	TROCA COIFA DA CAIXA MONTADORA GM		
20	UND	10	TROCAR COIFA HOMOCINETICA MONTADORA GM		
21	UND	10	TROCA BUCHA DA BALANÇA MONTADORA GM		
22	UND	20	SERVIÇO DE DIREÇÃO MONTADORA GM		
23	UND	10	TROCA DE OLEO E FILTRO MONTADORA GM		
24	UND	20	REVISÃO DE INJEÇÃO COMPUTADORIADA MONTADORA GM		
25	UND	20	LIMPEZA DE BICO MONTADORA GM		
26	UND	30	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTO DO MOTOR MONTADORA GM		
27	UND	10	MANUTENÇÃO E REVISÃO (DIVERSOS) MONTADORA GM		
28	UND	10	MANUTENÇÃO ELETRICA (DIVERSOS) MONTADORA GM		
29	UND	20	ESCAPAMENTO MONTADORA GM		
30	UND	10	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL MONTADORA GM		
31	UND	10	SERVIÇO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO MONTADORA GM		
32	UND	20	TROCA DE BOMBA D'AGUA MONTADORA GM		
33	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO MONTADORA RENAUT		
34	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO MONTADORA RENAUT		
35	UND	30	TROCA DE EMBREAGEM MONTADORA RENAUT		
36	UND	20	TROCA DE PASTILHA DE LONA DE FREIO MONTADORA RENAUT		
37	UND	20	TROCA DE CORREIA DENTADA MONTADORA RENAUT		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

38	UND	20	REVISÃO DO MOTOR (FUNCIONAMENTO) MONTADORA RENAUT		
39	UND	80	SERVIÇO DE MOTOR (RETIFICA) MONTADORA RENAUT		
40	UND	20	SERVIÇO DE ARRANQUE MONTADORA RENAUT		
41	UND	20	ALTERNADOR MONTADORA RENAUT		
42	UND	10	REVISÃO DE LUZES MONTADORA RENAUT		
43	UND	10	TROCA DE CALÇO DE MOTOR MONTADORA RENAUT		
44	UND	10	TROCA CAIXA DO MOTOR MONTADORA RENAUT		
45	UND	30	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA MONTADORA RENAUT		
46	UND	20	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO TRASEIRO MONTADORA RENAUT		
47	UND	10	TROCA PIVOT MONTADORA RENAUT		
48	UND	10	PONTEIRAS DE DIREÇÃO MONTADORA RENAUT		
49	UND	20	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTADORA RENAUT		
50	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO MONTADORA RENAUT		
51	UND	10	TROCA COIFA DA CAIXA MONTADORA RENAUT		
52	UND	10	TROCAR COIFA HOMOCINETICA MONTADORA RENAUT		
53	UND	10	TROCA BUCHA DA BALANÇA MONTADORA RENAUT		
54	UND	20	SERVIÇO DE DIREÇÃO MONTADORA RENAUT		
55	UND	10	TROCA DE OLEO E FILRO MONTADORA RENAUT		
56	UND	20	REVISÃO DE INJEÇÃO COMPUTADORIADA MONTADORA RENAUT		
57	UND	20	LIMPEZA DE BICO MONTADORA RENAUT		
58	UND	30	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTO DO MOTOR MONTADORA RENAUT		
59	UND	10	MANUTENÇÃO E REVISÃO (DIVERSOS) MONTADORA RENAUT		
60	UND	10	MANUTENÇÃO ELETRICA (DIVESOS) MONTADORA RENAUT		
61	UND	20	ESCAPAMENTO MONTADORA RENAUT		
62	UND	10	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL MONTADORA RENAUT		
63	UND	10	SERVIÇO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO MONTADORA RENAUT		
64	UND	20	TROCA DE BOMBA D'AGUA MONTADORA RENAUT		
65	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO MONTADORA FIAT		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

66	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO MONTADORA FIAT		
67	UND	10	TROCA DE EMBREAGEM MONTADORA FIAT		
68	UND	10	TROCA DE PASTILHA DE LONA DE FREIO MONTADORA FIAT		
69	UND	10	TROCA DE CORREIA DENTADA MONTADORA FIAT		
70	UND	10	REVISÃO DO MOTOR (FUNCIONAMENTO) MONTADORA FIAT		
71	UND	10	SERVIÇO DE MOTOR (RETIFICA) MONTADORA FIAT		
72	UND	10	SERVIÇO DE ARRANQUE MONTADORA FIAT		
73	UND	10	ALTERNADOR MONTADORA FIAT		
74	UND	10	REVISÃO DE LUZES MONTADORA FIAT		
75	UND	10	TROCA DE CALÇO DE MOTOR MONTADORA FIAT		
76	UND	10	TROCA CAIXA DO MOTOR MONTADORA FIAT		
77	UND	10	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA MONTADORA FIAT		
78	UND	10	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO TRASEIRO MONTADORA FIAT		
79	UND	10	TROCA PIVOT MONTADORA FIAT		
80	UND	10	PONTEIRAS DE DIREÇÃO MONTADORA FIAT		
81	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTADORA FIAT		
82	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO MONTADORA FIAT		
83	UND	10	TROCA COIFA DA CAIXA MONTADORA FIAT		
84	UND	10	TROCAR COIFA HOMOCINETICA MONTADORA FIAT		
85	UND	10	TROCA BUCHA DA BALANÇA MONTADORA FIAT		
86	UND	10	SERVIÇO DE DIREÇÃO MONTADORA FIAT		
87	UND	10	TROCA DE OLEO E FILTRO MONTADORA FIAT		
88	UND	10	REVISÃO DE INJEÇÃO COMPUTADORIADA MONTADORA FIAT		
89	UND	10	LIMPEZA DE BICO MONTADORA FIAT		
90	UND	10	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTO DO MOTOR MONTADORA FIAT		
91	UND	10	MANUTENÇÃO E REVISÃO (DIVERSOS) MONTADORA FIAT		
92	UND	10	MANUTENÇÃO ELETRICA (DIVESOS) MONTADORA FIAT		
93	UND	10	ESCAPAMENTO MONTADORA FIAT		
94	UND	10	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL MONTADORA FIAT		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

95	UND	10	SERVIÇO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO MONTADORA FIAT		
96	UND	10	TROCA DE BOMBA D'ÁGUA MONTADORA FIAT		
97	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO MONTADORA VOLKSWAGEN		
98	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO MONTADORA VOLKSWAGEN		
99	UND	10	TROCA DE EMBREAGEM MONTADORA VOLKSWAGEN		
100	UND	10	TROCA DE PASTILHA DE LONA DE FREIO MONTADORA VOLKSWAGEN		
101	UND	10	TROCA DE CORREIA DENTADA MONTADORA VOLKSWAGEN		
102	UND	10	REVISÃO DO MOTOR (FUNCIONAMENTO) MONTADORA VOLKSWAGEN		
103	UND	10	SERVIÇO DE MOTOR (RETIFICA) MONTADORA VOLKSWAGEN		
104	UND	10	SERVIÇO DE ARRANQUE MONTADORA VOLKSWAGEN		
105	UND	10	ALTERNADOR MONTADORA VOLKSWAGEN		
106	UND	10	REVISÃO DE LUZES MONTADORA VOLKSWAGEN		
107	UND	10	TROCA DE CALÇO DE MOTOR MONTADORA VOLKSWAGEN		
108	UND	10	TROCA CAIXA DO MOTOR MONTADORA VOLKSWAGEN		
109	UND	10	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA MONTADORA VOLKSWAGEN		
110	UND	10	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO TRASEIRO MONTADORA VOLKSWAGEN		
111	UND	10	TROCA PIVOT MONTADORA VOLKSWAGEN		
112	UND	10	PONTEIRAS DE DIREÇÃO MONTADORA VOLKSWAGEN		
113	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTADORA VOLKSWAGEN		
114	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO MONTADORA VOLKSWAGEN		
115	UND	10	TROCA COIFA DA CAIXA MONTADORA VOLKSWAGEN		
116	UND	10	TROCAR COIFA HOMOCINETICA MONTADORA VOLKSWAGEN		
117	UND	10	TROCA BUCHA DA BALANÇA MONTADORA VOLKSWAGEN		
118	UND	10	SERVIÇO DE DIREÇÃO MONTADORA VOLKSWAGEN		
119	UND	10	TROCA DE OLEO E FILTRO MONTADORA VOLKSWAGEN		
120	UND	10	REVISÃO DE INJEÇÃO COMPUTADORIADA MONTADORA VOLKSWAGEN		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

121	UND	10	LIMPEZA DE BICO MONTADORA VOLKSWAGEN		
122	UND	10	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTO DO MOTOR MONTADORA VOLKSWAGEN		
123	UND	10	MANUTENÇÃO E REVISÃO (DIVERSOS) MONTADORA VOLKSWAGEN		
124	UND	10	MANUTENÇÃO ELETRICA (DIVESOS) MONTADORA VOLKSWAGEN		
125	UND	10	ESCAPAMENTO MONTADORA VOLKSWAGEN		
126	UND	10	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL MONTADORA VOLKSWAGEN		
127	UND	10	SERVIÇO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO MONTADORA VOLKSWAGEN		
128	UND	10	TROCA DE BOMBA D'AGUA MONTADORA VOLKSWAGEN		
129	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO MONTADORA FORD		
130	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO MONTADORA FORD		
131	UND	10	TROCA DE EMBREAGEM MONTADORA FORD		
132	UND	10	TROCA DE PASTILHA DE LONA DE FREIO MONTADORA FORD		
133	UND	10	TROCA DE CORREIA DENTADA MONTADORA FORD		
134	UND	10	REVISÃO DO MOTOR (FUNCIONAMENTO) MONTADORA FORD		
135	UND	10	SERVIÇO DE MOTOR (RETIFICA) MONTADORA FORD		
136	UND	10	SERVIÇO DE ARRANQUE MONTADORA FORD		
137	UND	10	ALTERNADOR MONTADORA FORD		
138	UND	10	REVISÃO DE LUZES MONTADORA FORD		
139	UND	10	TROCA DE CALÇO DE MOTOR MONTADORA FORD		
140	UND	10	TROCA CAIXA DO MOTOR MONTADORA FORD		
141	UND	10	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA MONTADORA FORD		
142	UND	10	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO TRASEIRO MONTADORA FORD		
143	UND	10	TROCA PIVOT MONTADORA FORD		
144	UND	10	PONTEIRAS DE DIREÇÃO MONTADORA FORD		
145	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTADORA FORD		
146	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO MONTADORA FORD		
147	UND	10	TROCA COIFA DA CAIXA MONTADORA FORD		
148	UND	10	TROCAR COIFA HOMOCINETICA		



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

			MONTADORA FORD		
149	UND	10	TROCA BUCHA DA BALANÇA MONTADORA FORD		
150	UND	10	SERVIÇO DE DIREÇÃO MONTADORA FORD		
151	UND	10	TROCA DE OLEO E FILTRO MONTADORA FORD		
152	UND	10	REVISÃO DE INJEÇÃO COMPUTADORIZADA MONTADORA FORD		
153	UND	10	LIMPEZA DE BICO MONTADORA FORD		
154	UND	10	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTO DO MOTOR MONTADORA FORD		
155	UND	10	MANUTENÇÃO E REVISÃO (DIVERSOS) MONTADORA FORD		
156	UND	10	MANUTENÇÃO ELETRICA (DIVERSOS) MONTADORA FORD		
157	UND	10	ESCAPAMENTO MONTADORA FORD		
158	UND	10	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL MONTADORA FORD		
159	UND	10	SERVIÇO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO MONTADORA FORD		
160	UND	10	TROCA DE BOMBA D'AGUA MONTADORA FORD		
			TOTAL		

1.2 – A estimativa de consumo são as constantes abaixo, uma vez que depende exclusivamente da necessidade, podendo ser adquirido apenas uma quantidade até o limite estimado.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
01	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO MONTADORA GM
02	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO MONTADORA GM
03	UND	30	TROCA DE EMBREAGEM MONTADORA GM
04	UND	20	TROCA DE PASTILHA DE LONA DE FREIO MONTADORA GM
05	UND	20	TROCA DE CORREIA DENTADA MONTADORA GM
06	UND	20	REVISÃO DO MOTOR (FUNCIONAMENTO) MONTADORA GM
07	UND	80	SERVIÇO DE MOTOR (RETIFICA) MONTADORA GM
08	UND	20	SERVIÇO DE ARRANQUE MONTADORA GM
09	UND	20	ALTERNADOR MONTADORA GM
10	UND	10	REVISÃO DE LUZES MONTADORA GM
11	UND	10	TROCA DE CALÇO DE MOTOR MONTADORA GM
12	UND	10	TROCA CAIXA DO MOTOR MONTADORA GM
13	UND	30	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA MONTADORA GM
14	UND	20	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO TRASEIRO MONTADORA GM
15	UND	10	TROCA PIVOT MONTADORA GM
16	UND	10	PONTEIRAS DE DIREÇÃO MONTADORA GM
17	UND	20	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTADORA GM
18	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO MONTADORA GM
19	UND	10	TROCA COIFA DA CAIXA MONTADORA GM
20	UND	10	TROCAR COIFA HOMOCINETICA MONTADORA GM
21	UND	10	TROCA BUCHA DA BALANÇA MONTADORA GM



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

22	UND	20	SERVIÇO DE DIREÇÃO MONTADORA GM
23	UND	10	TROCA DE OLEO E FILRO MONTADORA GM
24	UND	20	REVISÃO DE INJEÇÃO COMPUTADORIADA MONTADORA GM
25	UND	20	LIMPEZA DE BICO MONTADORA GM
26	UND	30	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTO DO MOTOR MONTADORA GM
27	UND	10	MANUTENÇÃO E REVISÃO (DIVERSOS) MONTADORA GM
28	UND	10	MANUTENÇÃO ELETRICA (DIVESOS) MONTADORA GM
29	UND	20	ESCAPAMENTO MONTADORA GM
30	UND	10	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL MONTADORA GM
31	UND	10	SERVIÇO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO MONTADORA GM
32	UND	20	TROCA DE BOMBA D'AGUA MONTADORA GM
33	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO MONTADORA RENAUT
34	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO MONTADORA RENAUT
35	UND	30	TROCA DE EMBREAGEM MONTADORA RENAUT
36	UND	20	TROCA DE PASTILHA DE LONA DE FREIO MONTADORA RENAUT
37	UND	20	TROCA DE CORREIA DENTADA MONTADORA RENAUT
38	UND	20	REVISÃO DO MOTOR (FUNCIONAMENTO) MONTADORA RENAUT
39	UND	80	SERVIÇO DE MOTOR (RETIFICA) MONTADORA RENAUT
40	UND	20	SERVIÇO DE ARRANQUE MONTADORA RENAUT
41	UND	20	ALTERNADOR MONTADORA RENAUT
42	UND	10	REVISÃO DE LUZES MONTADORA RENAUT
43	UND	10	TROCA DE CALÇO DE MOTOR MONTADORA RENAUT
44	UND	10	TROCA CAIXA DO MOTOR MONTADORA RENAUT
45	UND	30	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA MONTADORA RENAUT
46	UND	20	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO TRASEIRO MONTADORA RENAUT
47	UND	10	TROCA PIVOT MONTADORA RENAUT
48	UND	10	PONTEIRAS DE DIREÇÃO MONTADORA RENAUT
49	UND	20	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTADORA RENAUT
50	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO MONTADORA RENAUT
51	UND	10	TROCA COIFA DA CAIXA MONTADORA RENAUT
52	UND	10	TROCAR COIFA HOMOCINETICA MONTADORA RENAUT
53	UND	10	TROCA BUCHA DA BALANÇA MONTADORA RENAUT
54	UND	20	SERVIÇO DE DIREÇÃO MONTADORA RENAUT
55	UND	10	TROCA DE OLEO E FILRO MONTADORA RENAUT
56	UND	20	REVISÃO DE INJEÇÃO COMPUTADORIADA MONTADORA RENAUT
57	UND	20	LIMPEZA DE BICO MONTADORA RENAUT
58	UND	30	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTO DO MOTOR MONTADORA RENAUT
59	UND	10	MANUTENÇÃO E REVISÃO (DIVERSOS) MONTADORA RENAUT
60	UND	10	MANUTENÇÃO ELETRICA (DIVESOS) MONTADORA RENAUT
61	UND	20	ESCAPAMENTO MONTADORA RENAUT
62	UND	10	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL MONTADORA RENAUT
63	UND	10	SERVIÇO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO MONTADORA RENAUT
64	UND	20	TROCA DE BOMBA D'AGUA MONTADORA RENAUT
65	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO MONTADORA FIAT
66	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO MONTADORA FIAT
67	UND	10	TROCA DE EMBREAGEM MONTADORA FIAT
68	UND	10	TROCA DE PASTILHA DE LONA DE FREIO MONTADORA FIAT
69	UND	10	TROCA DE CORREIA DENTADA MONTADORA FIAT
70	UND	10	REVISÃO DO MOTOR (FUNCIONAMENTO) MONTADORA FIAT
71	UND	10	SERVIÇO DE MOTOR (RETIFICA) MONTADORA FIAT
72	UND	10	SERVIÇO DE ARRANQUE MONTADORA FIAT

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

73	UND	10	ALTERNADOR MONTADORA FIAT
74	UND	10	REVISÃO DE LUZES MONTADORA FIAT
75	UND	10	TROCA DE CALÇO DE MOTOR MONTADORA FIAT
76	UND	10	TROCA CAIXA DO MOTOR MONTADORA FIAT
77	UND	10	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA MONTADORA FIAT
78	UND	10	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO TRASEIRO MONTADORA FIAT
79	UND	10	TROCA PIVOT MONTADORA FIAT
80	UND	10	PONTEIRAS DE DIREÇÃO MONTADORA FIAT
81	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTADORA FIAT
82	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO MONTADORA FIAT
83	UND	10	TROCA COIFA DA CAIXA MONTADORA FIAT
84	UND	10	TROCAR COIFA HOMOCINETICA MONTADORA FIAT
85	UND	10	TROCA BUCHA DA BALANÇA MONTADORA FIAT
86	UND	10	SERVIÇO DE DIREÇÃO MONTADORA FIAT
87	UND	10	TROCA DE OLEO E FILRO MONTADORA FIAT
88	UND	10	REVISÃO DE INJEÇÃO COMPUTADORIADA MONTADORA FIAT
89	UND	10	LIMPEZA DE BICO MONTADORA FIAT
90	UND	10	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTO DO MOTOR MONTADORA FIAT
91	UND	10	MANUTENÇÃO E REVISÃO (DIVERSOS) MONTADORA FIAT
92	UND	10	MANUTENÇÃO ELETRICA (DIVERSOS) MONTADORA FIAT
93	UND	10	ESCAPAMENTO MONTADORA FIAT
94	UND	10	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL MONTADORA FIAT
95	UND	10	SERVIÇO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO MONTADORA FIAT
96	UND	10	TROCA DE BOMBA D'AGUA MONTADORA FIAT
97	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO MONTADORA VOLKSWAGEN
98	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO MONTADORA VOLKSWAGEN
99	UND	10	TROCA DE EMBREAGEM MONTADORA VOLKSWAGEN
100	UND	10	TROCA DE PASTILHA DE LONA DE FREIO MONTADORA VOLKSWAGEN
101	UND	10	TROCA DE CORREIA DENTADA MONTADORA VOLKSWAGEN
102	UND	10	REVISÃO DO MOTOR (FUNCIONAMENTO) MONTADORA VOLKSWAGEN
103	UND	10	SERVIÇO DE MOTOR (RETIFICA) MONTADORA VOLKSWAGEN
104	UND	10	SERVIÇO DE ARRANQUE MONTADORA VOLKSWAGEN
105	UND	10	ALTERNADOR MONTADORA VOLKSWAGEN
106	UND	10	REVISÃO DE LUZES MONTADORA VOLKSWAGEN
107	UND	10	TROCA DE CALÇO DE MOTOR MONTADORA VOLKSWAGEN
108	UND	10	TROCA CAIXA DO MOTOR MONTADORA VOLKSWAGEN
109	UND	10	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA MONTADORA VOLKSWAGEN
110	UND	10	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO TRASEIRO MONTADORA VOLKSWAGEN
111	UND	10	TROCA PIVOT MONTADORA VOLKSWAGEN
112	UND	10	PONTEIRAS DE DIREÇÃO MONTADORA VOLKSWAGEN
113	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTADORA VOLKSWAGEN
114	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO MONTADORA VOLKSWAGEN
115	UND	10	TROCA COIFA DA CAIXA MONTADORA VOLKSWAGEN
116	UND	10	TROCAR COIFA HOMOCINETICA MONTADORA VOLKSWAGEN
117	UND	10	TROCA BUCHA DA BALANÇA MONTADORA VOLKSWAGEN
118	UND	10	SERVIÇO DE DIREÇÃO MONTADORA VOLKSWAGEN
119	UND	10	TROCA DE OLEO E FILRO MONTADORA VOLKSWAGEN
120	UND	10	REVISÃO DE INJEÇÃO COMPUTADORIADA MONTADORA VOLKSWAGEN
121	UND	10	LIMPEZA DE BICO MONTADORA VOLKSWAGEN
122	UND	10	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTO DO MOTOR MONTADORA VOLKSWAGEN
123	UND	10	MANUTENÇÃO E REVISÃO (DIVERSOS) MONTADORA VOLKSWAGEN



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

124	UND	10	MANUTENÇÃO ELETRICA (DIVESOS) MONTADORA VOLKSWAGEN
125	UND	10	ESCAPAMENTO MONTADORA VOLKSWAGEN
126	UND	10	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL MONTADORA VOLKSWAGEN
127	UND	10	SERVIÇO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO MONTADORA VOLKSWAGEN
128	UND	10	TROCA DE BOMBA D'AGUA MONTADORA VOLKSWAGEN
129	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO MONTADORA FORD
130	UND	10	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO MONTADORA FORD
131	UND	10	TROCA DE EMBREAGEM MONTADORA FORD
132	UND	10	TROCA DE PASTILHA DE LONA DE FREIO MONTADORA FORD
133	UND	10	TROCA DE CORREIA DENTADA MONTADORA FORD
134	UND	10	REVISÃO DO MOTOR (FUNCIONAMENTO) MONTADORA FORD
135	UND	10	SERVIÇO DE MOTOR (RETIFICA) MONTADORA FORD
136	UND	10	SERVIÇO DE ARRANQUE MONTADORA FORD
137	UND	10	ALTERNADOR MONTADORA FORD
138	UND	10	REVISÃO DE LUZES MONTADORA FORD
139	UND	10	TROCA DE CALÇO DE MOTOR MONTADORA FORD
140	UND	10	TROCA CAIXA DO MOTOR MONTADORA FORD
141	UND	10	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA MONTADORA FORD
142	UND	10	MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO TRASEIRO MONTADORA FORD
143	UND	10	TROCA PIVOT MONTADORA FORD
144	UND	10	PONTEIRAS DE DIREÇÃO MONTADORA FORD
145	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTADORA FORD
146	UND	10	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO MONTADORA FORD
147	UND	10	TROCA COIFA DA CAIXA MONTADORA FORD
148	UND	10	TROCAR COIFA HOMOCINETICA MONTADORA FORD
149	UND	10	TROCA BUCHA DA BALANÇA MONTADORA FORD
150	UND	10	SERVIÇO DE DIREÇÃO MONTADORA FORD
151	UND	10	TROCA DE OLEO E FILRO MONTADORA FORD
152	UND	10	REVISÃO DE INJEÇÃO COMPUTADORIADA MONTADORA FORD
153	UND	10	LIMPEZA DE BICO MONTADORA FORD
154	UND	10	MANUTENÇÃO DE VAZAMENTO DO MOTOR MONTADORA FORD
155	UND	10	MANUTENÇÃO E REVISÃO (DIVERSOS) MONTADORA FORD
156	UND	10	MANUTENÇÃO ELETRICA (DIVESOS) MONTADORA FORD
157	UND	10	ESCAPAMENTO MONTADORA FORD
158	UND	10	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL MONTADORA FORD
159	UND	10	SERVIÇO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO MONTADORA FORD
160	UND	10	TROCA DE BOMBA D'AGUA MONTADORA FORD

II - DOS PREÇOS

2.1 – O(s) preço(s) por serviço que vigorará (ão) inicialmente nesta Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) nos itens 01 a 160 do objeto:

2.2. – Nesses preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à Prefeitura Municipal de Caiana-MG quaisquer custos adicionais.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

III - REAJUSTES DE PREÇOS

3.1 – Os Preços registrados somente poderão ser reajustados após 3 (três) meses da vigência da ata de registro de preços.

3.2.- A periodicidade trimestral para efeito do reajuste econômico terá como termo inicial a data da assinatura da presente ata.

3.3 – As revisões dos preços ocorrerão trimestralmente e serão calculados após pesquisa de preço efetuada no mercado, devendo proceder – se a pesquisa com no mínimo de 3 (três) empresas distintas da vencedora desta ata, devendo os documentos da pesquisa ser parte integrante deste processo, observando o que dispõe a legislação municipal.

3.4 – Fica vedado novo reajuste pelo prazo de 03 (três) meses.

3.5 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em face da superveniência de normas federais e municipais sobre a matéria.

IV - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **1 (um) ano**, a partir de sua assinatura, prorrogável, pelo prazo máximo de mais um ano e nas mesmas condições, nos termos do Decreto Municipal – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, desde que a detentora haja cumprido satisfatoriamente suas obrigações e que tenha sido realizada pesquisa prévia que revele que os preços são compatíveis com os de mercado.

V – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O compromisso para a realização dos serviços só estará caracterizado após o recebimento da “Ordem de Serviço” ou instrumento equivalente e/ou da competente Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços;

5.2. Da emissão da Ordem de Serviço ou termo de contrato e/ ou da competente nota de empenho, à empresa detentora deverá realizar o serviço em até 5 (cinco) dias;

5.3 – Em qualquer das hipóteses, a Detentora, na data da assinatura de cada Termo de Contrato ou da retirada de cada Nota de Empenho, deverá apresentar para conferência, junto ao setor de liquidação:

5.3.1 - Certidão atualizada de Inexistência de Débitos para com o sistema de Seguridade Social – CND;



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

5.3.2 - *Certificado atualizado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;*

5.4. – *Certidão de débito Tributários Municipal.*

5.5 – *Para a realização dos serviços o Setor Responsável emitirá a “Ordem de Serviço” ou instrumento equivalente, que deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da Ata de R.P, número da Nota de Empenho, carimbo e assinatura do responsável.*

VI – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - *O prazo para pagamento será o descrito no Edital deste processo.*

6.2 - *Quaisquer pagamentos não isentarão a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos serviços.*

6.3 - *Não será concedida atualização ou compensação financeira, em relação ao pagamento.*

VII – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1 - *A Detentora obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Prefeitura, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.*

7.2 – *Todas as obrigações decorrentes do serviço, será de responsabilidade da Detentora.*

7.3 - *A Detentora deverá comunicar a Setor de Compras e de Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter durante toda a validade desta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação que a precedeu.*

VIII - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - *Os serviços objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pela administração consoante o disposto no artigo 73 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela lei federal 8.883/94 e demais normas pertinentes.*

IX – PENALIDADES

9.1 - *São aplicáveis às sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes. No que tange as multas, a Detentora estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas:*



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

9.1.1 - Multa pela recusa da Detentora desta Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato quando cabível, retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido ou retirá-la com atraso sem a devida justificativa, aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA ou ainda deixar de apresentar a documentação necessária ao ajuste: 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor total da contratação.

9.1.2 - Multa por dia de atraso para o início da prestação dos serviços ou fornecimento do produto, conforme fixado na Ordem de Início: 1,0% (um inteiro por cento) por dia sobre o valor do Contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerada inexecução total.

9.1.3 - Multa por atraso da entrega da mercadoria, quando o prazo for superior ao indicado na licitação, na apresentação de cada Ordem de Serviço/ fornecimento de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da ordem de empenho.

9.1.4 - Multa pelo descumprimento de cláusula contratual: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, por dia.

9.1.5 - Multa pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela Fiscalização: 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor do ajuste.

9.1.6 - Multa por inexecução parcial do ajuste: 30% (trinta inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.

9.1.7 - Multa por inexecução total do ajuste: 30% (trinta inteiros por cento) sobre o seu valor.

9.1.8 - Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação, considerando – se para tal os valores descrito na tabela do item 1.1

9.2 - As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

9.3 - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

9.4 - O serviço terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições do Edital e Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva ordem de fornecimento, sem justificativa aceitável;



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) No caso de vícios do serviço, não sendo sanado no prazo máximo de sete (07) dias, caberá o positivado no Art. 18 § 1º, incisos I, II e III da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

9.5 – Se por culpa do prestador de serviço, quando do recebimento da ordem de serviço, houver atraso superior a 5(cinco) dias na execução, garantida a defesa prévia, sofrerá ele as seguintes penalidades:

- a) advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- b) multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da ordem de fornecimento;
- c) cancelamento do seu registro de preços com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

X - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

10.1 - Pela Administração, quando:

10.1.1 - A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.2 - A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3 - A Detentora der causa a rescisão administrativa do Termo de Contrato, quando cabível, ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

10.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da “Ordem de Serviço”, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado.

10.1.6 - Por razões de interesse públicas, devidamente justificadas pela Administração.

10.1.7 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 10.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

10.1.8 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.2 - Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

10.2.1 - A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula IX desta Ata, caso não aceitar as razões do pedido.

XII - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

12.1 - Poderão fazer uso desta Ata ainda que dela não participantes, todas as Unidades da Administração Direta e Indireta que desejarem.

XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA-MG, não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelá-la, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da Detentora.

13.2 - Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Norma Federal 8.666/93, demais normas complementares e disposições do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

13.3 - Fica eleito o foro do Município de Espera Feliz/MG, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

13.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação, seus Anexos.

E por estarem de acordo, mandou o Sr. Pregoeiro, que eu, -----, lavrasse o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

CNPJ:

Testemunhas: _____



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

ANEXO IX

CARTA DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

À
Prefeitura Municipal de Caiana-MG
Rua Miguel Toledo, nº 106 - Centro
Caiana - MG,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Prezados Senhores

Em cumprimento aos ditames editalícias, credenciamos junto à Prefeitura Municipal de Caiana o Sr _____ portador da cédula de identidade R.G. nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, ao qual outorgamos poderes específicos para formulação de lances verbais e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Ademais, damos ciência que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penas da Lei, especialmente aquelas previstas pelo art. 7º da Lei nº 10.520/02, e do Edital.

Sendo só o que apresentamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

proponente – CNPJ(CPF)

Nome por extenso do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Cargo:

Função:



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação